

**PORTARIA Nº 419/2022**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 1254/2022.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 397/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

**RESOLVE:**

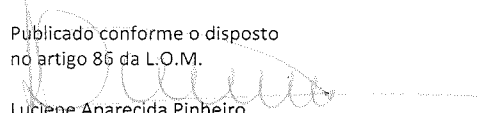
**Artigo 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 1254/2022.

**Artigo 2º.** Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 10 de agosto de 2022.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Aparecida Pinheiro  
Assessora do Dep. de Administração